



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Notificar, através do setor competente, todos os proprietários de lotes e terrenos baldios e os proprietários de loteamentos, para que façam a limpeza de suas propriedades e os mantenha limpos.

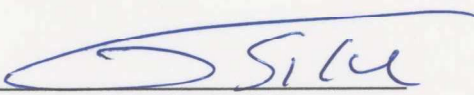
Justificativa:

Trata-se de uma providencia que precisa ser constante em nosso município, haja vista que a falta de cuidado causa grandes transtornos, pois contribui para o aparecimento de animais peçonhentos, oferecendo perigo para a população.

Inclusive, recentemente, uma criança foi picada por uma cascavel, no perímetro urbano.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de janeiro de 2025.


José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 10 / 01 / 2025
Horas: 14 : 50
Protocolo: 044 / 2025
Maria GERALDA
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 01 / 2025
PRESIDENTE: *Vattus*
SECRETÁRIO: *Km Rodrigues*